



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 16/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 15/02/2023

Colendo Plenário,

A presente Moção tem por objetivo a consignação de **VOTOS DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** a Associação Beneficente de Renovação e Assistência à Criança – ABRAC, que completou 29 anos, em 8 de fevereiro data da sua fundação.

É uma Organização Não Governamental, sem fins lucrativos ou econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, educacional e cultural, que congrega todos quanto queiram a ela se associar para a prática da solidariedade.

A entidade tem como objetivo prioritário prestar serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, enquanto Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, sob medida de proteção (Artigo 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente), ofertando atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência.

Fundada em 08 de fevereiro de 1994, a ABRAC possui 4 unidades de serviços de acolhimento: ABRAC SEDE, ABRAC'S VENNER, ABRAC HOPE e ABRAC JOY, sendo mais de duas décadas de prestação de serviços relevantes ao município de Mogi da Cruzes, garantindo proteção integral aos seus acolhidos.

Diante do Exposto é que REQUEREMOS à Mesa Diretiva a inserção na ata da presente Sessão Ordinária, de **VOTOS DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES**, a Associação Beneficente de Renovação e Assistência à Criança – ABRAC, pelos motivos acima expostos.

Requeremos ainda que seja confeccionado um diploma com dizeres alusivos à data e que o deliberado seja dado ciência ao homenageado.

Plenário vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 14 de fevereiro de 2023.

EDSON SANTOS
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 16 de fevereiro de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 26/23

Ref. **Moção** n.º 16/23.

Prezados Senhores

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 16/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Edson Santos.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Aos Senhores Membros da:

Associação Beneficente de Renovação e Assistência à Criança